



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.313 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação nas Fontes 29 e 30 (FUNDEB), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO, em 29 de setembro de 2021.**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**ANEXO A LEI Nº 2.313 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTES 29 E 30: FUNDEB**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A AGO/21 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A AGO/21 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) - (C) = (D)</b>
11.347.423,10	15.076.600,00	10.051.066,67	<b>1.296.356,43</b>



ANEXO A LEI Nº 2.313 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611562.029	4.4.90.52-29	727.200,00
2004.123651762.094	4.4.90.52-29	181.800,00
2004.123651772.095	4.4.90.52-29	101.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.010.000,00</b>